



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Junho de 2018

Nº 1065

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 801/2018

Estabelece ponto facultativo para os dias de jogos da Seleção Brasileira durante a copa do Mundo de Futebol FIFA 2018 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso

de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Lei Organica;

**CONSIDERANDO** que a definição antecipada dos pontos facultativos facilitará a programação das atividades dos Órgãos públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018, na sua maioria, ocorrerão em dias úteis e em horário comercial;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Dica declarado Ponto Facultativo no dia 22 de Junho de 2018 e expediente em horário corrido de 07:00h as 12:00h no dia 27 de junho de 2018 em razão dos jogos da Seleção Brasileira durante a primeira fase da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018.

**Art. 2º.** Este decreto não se aplica ao serviços excenciais de Limpeza pública e Hospital Municipal que está funcionando na Unidade Básica de Saúde Terezinha Nóbrega de Morais.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Tavares-PB, em 18 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES  
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO  
TAVARES - PB

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.**

**INSTITUI O RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES/PB E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso XV do Art. 30 do Regimento Interno desta Casa, **PROMULGA** o Decreto Legislativo a seguir:

**Art. 1º** - Fica instituído por esse ato, Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Tavares/PB, do dia 21 de Junho de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme o Art. 5º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tavares/PB.

**Art. 2º** - Fica Constituída a Comissão Representativa de Recesso Legislativo, conforme o Art. 41 do Regimento Interno desta casa, composta por:

**PRESIDENTE:** Maria do Socorro Lima

**MEMBROS:** José Édson Cordeiro

José Wilson Lopes

Luiz Gomes dos Santos

Marcelo Bezerra de Sousa

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares/PB, 20 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO LIMA  
PRESIDENTE

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82  
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP.: 58.753-000 Telefex (83) 3450-1023  
E-mail: camaratavarespb@gmail.com

SEM MATÉRIA